

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

ATA DA 482ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COPEL, REALIZADA EM 09.08.2022. -----

No dia nove de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, após assistirem à 216ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, os Conselheiros Fiscais registraram esta reunião do Colegiado da Companhia Paranaense de Energia - Copel, que foi devidamente convocada para apreciar e deliberar sobre o assunto a seguir. A respeito do **item 1. Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias do 2º trimestre de 2022**, a Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores disponibilizou informações sobre os resultados financeiros relativos ao 2º trimestre de 2022, ressaltando que o resultado analisado preliminarmente em 02.08.2022, foi ajustado pelos efeitos da Lei Federal nº 14.385/2022, com a constituição da provisão de destinação do PIS/Cofins de R\$1.821.933.346,83 (um bilhão, oitocentos e vinte e um milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), e que os aspectos daquela Lei foram exaustivamente discutidos, considerando que disciplinam a destinação de valores de tributos recolhidos a maior pelas concessionárias de distribuição de energia elétrica, determinando a destinação integral dos valores aos consumidores. Diante do exposto, e dando sequência à análise preliminar realizada nos itens 8 e 9 da pauta da 481ª Reunião do Conselho Fiscal, de 02.08.2022, e após analisarem a versão final das Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao trimestre encerrado em 30.06.2022, sem registro de qualquer ressalva em relação ao seu conteúdo e, ainda, em consonância à manifestação favorável: **a)** da Diretoria Reunida, em sua 2516ª Reunião, realizada em 08.08.2022; **b)** do Comitê de Auditoria Estatutário, em sua 262ª Reunião, realizada em 09.08.2022; **c)** do Conselho de Administração, em sua 216ª Reunião Extraordinária, realizada em 09.08.2022; e **d)** da Auditoria Independente, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., que emitiu o “Relatório sobre a Revisão de Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas Referentes ao Período de Três e Seis Meses Findo em 30 de Junho de 2022”, sem ressalvas, os Conselheiros Fiscais emitiram o Parecer a seguir transcrito, destinado aos Srs. Acionistas da Companhia: **PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS REFERENTES AO SEGUNDO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022** - Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Energia - Copel, abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, procederam à revisão das Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 2º trimestre de 2022 aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião desta data. As minutas foram recebidas e analisadas individualmente pelos conselheiros antecipadamente à reunião e discutidas previamente com a Administração e com a auditoria independente. Com base nos trabalhos desenvolvidos ao longo do trimestre, nas análises efetuadas, no acompanhamento das discussões sobre os controles internos e nos esclarecimentos prestados pela Administração e pela auditoria independente, considerando ainda o “Relatório sobre a Revisão de Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas Referentes ao Período de Três e Seis Meses Findo em 30 de Junho de 2022”, da auditoria independente, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., emitido sem ressalvas, os Conselheiros

*Fiscais, por unanimidade dos votantes, com abstenção de voto do Conselheiro Raphael Manhães Martins, registram que não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência que não estejam refletidos nas Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2022 e opinam que tais demonstrações podem ser divulgadas. Curitiba, 09 de agosto de 2022. (a) **DEMETRIUS NICHELE MACEI** - Presidente; **EDUARDO BADYR DONNI**; **HARRY FRANÇÓIA JÚNIOR**; **JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO**; **RAPHAEL MANHÃES MARTINS**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.*

(assinado digitalmente)
DEMETRIUS NICHELE MACEI
Presidente

(assinado digitalmente)
EDUARDO BADYR DONNI

(assinado digitalmente)
HARRY FRANÇÓIA JÚNIOR

(assinado digitalmente)
JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO

(assinado digitalmente)
RAPHAEL MANHÃES MARTINS